

Protocolo nº 20.865.652-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 852750/2017, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 528/2023-Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.865.652-0, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de *01 Trator agrícola, LS TRACTOR, 80 cv, modelo U80, ano 2020; 01 Carreta agrícola basculante hidráulica, 5 toneladas, modelo MFME-D5T, e 01 ensiladeira com plataforma colhedora, 30 toneladas/hora, modelo Pinheiro Max Premier, ano 2020*, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Reserva, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.169.879/001-61, com sede na Av. Cel. Rogério Borba, 741, CEP- 84320-000-RESERVA/PR

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 27 de novembro de 2023

RICHARDSON DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(em exercício- Resolução nº134, de 7 de novembro de 2023)